



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI N° 2269/2013

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

José Carlos Fpiatto, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde de Guarujá do Sul, no exercício de 2013, destinado a inclusão do seguinte item orçamentário:

04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

06- Departamento municipal de trânsito:

Atividade: 0406.06.181.0005.2.034

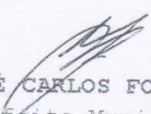
4.4.90.52-000 - Equip. e material permanente.....R\$ 10.000,00

Soma.....R\$ 10.000,00

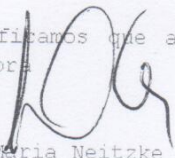
Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 1º, fica utilizado os recursos Superavit Financeiro do Exercício de 2012, referente aos recursos do Radio Patrulha, no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 20 DE MAIO DE 2013.


JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra


Lizete Maria Neitzke Grimm
Secretária Administração e Fazenda